



Diário Oficial do EXECUTIVO

Prefeitura Municipal de Amargosa - BA

Quarta-feira • 01 de abril de 2020 • Ano III • Edição Nº 3234

SUMÁRIO



QR CODE

GP - GABINETE DO PREFEITO	2
ATOS OFICIAIS	2
DECRETO (Nº 033/2020)	2
DECRETO (Nº 32/2020)	3
PORTARIA (Nº 79/2020)	4
PROCURADORIA JURÍDICA DO MUNICÍPIO	5
LICITAÇÕES E CONTRATOS	5
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO (PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2020)	5

NOTA: As matérias que possuem um asterisco (*) em sua descrição, indicam REPUBLICAÇÃO.

CONFIABILIDADE

PONTUALIDADE

CREDIBILIDADE



**IMPrensa
OFICIAL**
MAIS TRANSPARÊNCIA PARA TODOS



GESTOR: JÚLIO PINHEIRO DOS SANTOS JÚNIOR

<https://amargosa.ba.gov.br/>

ÓRGÃO/SETOR: GP - GABINETE DO PREFEITO

CATEGORIA: ATOS OFICIAIS

DECRETO (Nº 033/2020)



Estado da Bahia

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARGOSA

CNPJ: 13.825.484/0001-50 - Praça Lourival Monte, S/N, Amargosa, Bahia, CEP: 45.300-000

Telefax: 75 3634.3977 - gabinete@amargosa.ba.gov.br

DECRETO Nº 033 DE 01 DE ABRIL DE 2020.

Dispõe sobre alteração do decreto 019/2020.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE AMARGOSA, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições previstas na Lei Orgânica municipal,

DECRETA:

Art. 1º. Fica revogado o Art. 7º do decreto municipal 019, de 17 de março de 2020.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se!

Registre-se!

Cumpra-se!

Gabinete do Prefeito, 01 de abril de 2020.

Júlio Pinheiro dos Santos Júnior
Prefeito Municipal

DECRETO (Nº 32/2020)



Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARGOSA
CNPJ: 13.825.484/0001 50 - Praça Lourival Monte, S/N, Amargosa, Bahia, CEP: 45.300 000
Telefax: 75 3634.3977 - gabinete@amargosa.ba.gov.br

DECRETO Nº 032 DE 01 DE ABRIL DE 2020.

Dispõe sobre a prorrogação do prazo de pagamento do valor arrematado referente aos lotes 05, 07, 08 e 09 do Leilão Público nº 001/2020.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE AMARGOSA, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições previstas na Lei Orgânica municipal,

CONSIDERANDO que o Governo Federal e o Governo do Estado da Bahia declararam situação de emergência em virtude do Coronavírus (COVID-19).

CONSIDERANDO que as orientações do Ministério da Saúde são no sentido de adotar medidas restritivas, que resultam em isolamento social.

CONSIDERANDO que as agências bancárias de algumas regiões da Bahia encontram-se fechadas em sua parte interna, em virtude da greve dos vigilantes e seguranças bancários.

DECRETA:

Art. 1º. Fica prorrogado para o dia 03/04/2020 o prazo final para quitação dos valores ofertados referentes aos lotes 05, 07, 08 e 09 do Leilão Público nº 001/2020, sem prejuízo das demais penalidades estabelecidas em lei ou no presente Edital.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se!

Registre-se!

Cumpra-se!

Gabinete do Prefeito, 01 de abril de 2020.

Júlio Pinheiro dos Santos Júnior
Prefeito Municipal

PORTARIA (Nº 79/2020)



Estado da Bahia

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARGOSA

CNPJ: 13.825.484/0001-50 - Praça Lourival Monte, S/N, Amargosa, Bahia, CEP: 45.300-000
Telefax: 75 3654.3977 - gabinete@amargosa.ba.gov.br

PORTARIA Nº. 079 DE 01 DE ABRIL DE 2020

Concede Licença por motivo de doença em pessoa da família da servidora Sra. Rita de Cássia da Cruz Santos, e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE AMARGOSA**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto na Lei Complementar Municipal nº 008/2006,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica concedida a Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família a Servidora, Sr.^a RITA DE CASSIA DA CRUZ SANTOS, Agente Comunitária de Saúde, matrícula nº 2751, pelo prazo de 30 (trinta) dias, sem prejuízo da remuneração, nos termos da Lei Complementar Municipal de nº 008/2006.

Parágrafo único. A licença ora concedida refere-se ao período de: início em 17 de março de 2020 e término em 16 de abril de 2020.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 17 de março de 2020.

Publique-se!

Registre-se!

Cumpra-se!

Gabinete do Prefeito, 01 de abril de 2020

Júlio Pinheiro dos Santos Júnior

Prefeito Municipal

ÓRGÃO/SETOR: PROCURADORIA JURÍDICA DO MUNICÍPIO

CATEGORIA: LICITAÇÕES E CONTRATOS

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO (PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2020)



Estado da Bahia

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARGOSA

CNPJ 13.825.484/0001-50 - Praça Lourival Monte, S/N, Centro, Amargosa - Bahia, CEP 45.300-000
Tel.: 75-3634-3977

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2020

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 016/2020

OBJETO: Contratação de empresa para prestação do serviço de locação de sistema gerenciador de processos jurídicos 100% web com aviso de publicações, agenda de audiências, relatório de produtividade e integração com órgãos do Judiciário.

ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO

Considerando tudo quanto relatado no Processo Administrativo nº 016/2020, Pregão Eletrônico nº 005/2020 e considerando que esta Licitação atendeu a todos os requisitos do instrumento convocatório e aos preceitos das Leis nº 8.666/93 e nº 10.520/02, decido **ADJUDICAR** e **HOMOLOGAR** a licitação cujo resultado foi o seguinte:

LICITANTE VENCEDOR	CNPJ	VALOR
NET-ONE TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA	02.646.010/0001-24	R\$ 16.794,00

Fica convocado o vencedor desta Licitação, a comparecer no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Amargosa, situado no mesmo endereço do item IX do Edital, para assinar o contrato, no prazo de até 03 (três) dias úteis, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei federal nº 8.666/93.

Registre-se. Publique-se.
Amargosa/BA, 01 de abril de 2020.

JÚLIO PINHEIRO DOS SANTOS JÚNIOR
Prefeito Municipal